

Processo SEI nº 073.11016.2025.0028879-41
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 555/2025
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO Nº 823/2025/PFN

DE CONTRAGARANTIA
ESPÉCIE: Contrato nº 823/2025/PFN de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, referente ao contrato de empréstimo externo a ser firmado entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para o financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia (Fase II)”
PARTES: A República Federativa do Brasil - RFB e o Estado da Bahia
INTERVENIENTE: O Banco do Brasil S.A. PROCESSO SEI nº 17944.005137/2024-89.
VALOR: US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).
DATA DE CELEBRAÇÃO: 13 de outubro de 2025.
REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, FABIANI FADEL BORIN; pelo Estado da Bahia, o Sr. Governador, JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA; e pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, RICARDO LUIZ RIBEIRO SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9738-BR

DE GARANTIA
ESPÉCIE: Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia nº 9738-BR.
PARTES: o Estado da Bahia/BA e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Processo nº 17944.005137/2024-89.
GARANTIDORA: República Federativa do Brasil - RFB.
FINALIDADE: Financiamento do “Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia - Fase II”.
VALOR: US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).
DATA DE CELEBRAÇÃO: 13 de outubro de 2025.
REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, FABIANI FADEL BORIN; pelo Estado da Bahia, o Sr. Governador, JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA; e pelo BIRD, a Sra. Diretora do Banco no Brasil, CECILE FRUMAN.

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00998053 de 04 de Novembro de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições, resolve designar **JOSANA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92085235, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2025 a 30 de Novembro de 2025, substituir **ANA PAULA BARROS REIS NASCIMENTO**, matrícula nº 92084320, no cargo Assessor Especial, do(a) SUB. CHEFIA DO GABINETE.

MAURICIO WEIDGENANT
GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 256 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.0404.2025.0078388-36, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio de Ivana Barreto Pirajá, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, 1º classe, matrícula nº 06.418.056-1, referente ao quinquênio de 05/10/2019 a 04/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora Geral do Estado da Bahia

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 017/2025

Altera a Instrução Normativa nº 015, de 14 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso I do art. 25 do Decreto nº 21.451, de 09 de junho de 2022, e considerando o

disposto no art. 51 do Decreto nº 19.497 de 04 de março de 2020, no art. 33 do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022 resolve, em conformidade com o disposto no processo SEI nº 009.0227.2025.0031505-75, editar a seguinte **INSTRUÇÃO**:

1. Os prazos estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa nº 015/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 outubro de 2025 passam a vigorar na forma do Anexo I desta Instrução.

2. A CTGD prestará as informações complementares às Comissões de Avaliação de Desempenho Setoriais e às Coordenações de Recursos Humanos (CRH), assim como resolverá os casos omissos.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

ANEXO I

Processo Ordinário de Avaliação de Desempenho Funcional para carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo.

FASE / PRAZO	PROCEDIMENTO
Fase 16 De 22/10/2025 a 07/11/2025	A CTGD adotará as providências necessárias à consolidação dos conceitos finais das avaliações de desempenho funcional e da pontuação obtida com a realização de atividades prioritárias, verificando se os servidores avaliados atenderam a todos os requisitos para Promoção exigidos no Decreto nº19.497/2020.
Fase 17 De 10/11/2025 a 12/11/2025	A CTGD elaborará e encaminhará para validação do Secretário da Administração as listas descritas abaixo: a)lista provisória dos servidores promovidos por Classe; b)lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores que não foram promovidos com as respectivas justificativas.
Fase 18 De 13/11/2025 a 14/11/2025	O Secretário da Administração validará as listas descritas na Fase 17. QUANDO SE TRATAR DE SERVIDOR LOTADO EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO: O Secretário da Administração encaminhará as listas descritas na Fase 17 para publicação pelo Dirigente Máximo da entidade de lotação do servidor avaliado.
Fase 19 De 17/11/2025 a 19/11/2025	QUANDO SE TRATAR DE SERVIDOR LOTADO EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: O Secretário da Administração publicará as listas descritas na Fase 18 no último dia desta fase. QUANDO SE TRATAR DE SERVIDOR LOTADO EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO: O Dirigente Máximo da entidade de lotação do servidor validará e publicará as listas descritas na Fase 18 no último dia desta fase.
Fase 20 De 24/11/2025 a 26/11/2025	O servidor avaliado poderá interpor recurso de primeiro grau, individualmente, no Portal SEI, endereçado à Comissão Central de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (SAEB/ SRH/DPLD/CTGD/CCAAD), anexando Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV) e documentos que julgar necessários.
Fase 21 De 27/11/2025 a 15/12/2025	A Comissão Central de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho julgará os recursos de primeiro grau e encaminhará para o Secretário da Administração.
Fase 22 De 16/12/2025 a 18/12/2025	O Secretário da Administração publicará o resultado do julgamento do recurso de primeiro grau no último dia dessa fase.
Fase 23 De 19/12/2025 a 23/12/2025	O servidor avaliado poderá interpor recurso de segundo grau, individualmente, no Portal SEI, endereçado ao Secretário da Administração (SAEB/GAB/ASS), anexando Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV) e documentos que julgar necessários. Preferencialmente o servidor deverá interpor o recurso de segundo grau no mesmo processo (SEI), do primeiro grau, no intuito de manter histórico em processo único.
Fase 24 De 29/12/2025 a 16/01/2026	O Secretário da Administração julgará os recursos de segundo grau.
Fase 25 20/01/2026	O Secretário da Administração publicará o resultado do julgamento do recurso de segundo grau.
Fase 26 De 21/01/2026 a 23/01/2026	A CTGD elaborará e encaminhará para validação do Secretário da Administração as listas descritas abaixo: a)lista nominal de servidores promovidos por Classe; b)lista nominal contendo o número de matrícula dos servidores que não foram promovidos com as respectivas justificativas.
Fase 27 De 26/01/2026 a 28/01/2026	O Secretário da Administração validará as listas descritas na Fase 26. QUANDO SE TRATAR DE SERVIDOR LOTADO EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO: O Secretário da Administração encaminhará as listas descritas na Fase 26 para publicação pelo Dirigente Máximo da entidade de lotação do servidor.
Fase 28 De 29/01/2026 a 04/02/2026	QUANDO SE TRATAR DE SERVIDOR LOTADO EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: O Secretário da Administração publicará as listas descritas na Fase 27 no último dia desta fase. QUANDO SE TRATAR DE SERVIDOR LOTADO EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO: O Dirigente Máximo da entidade de lotação do servidor avaliado validará e publicará as listas descritas na Fase 27 no último dia desta fase.

Portaria Nº 00997658 de 04 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro